Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 738A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo 3

SAAE 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos 9

Convocação 9

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO (TROCA DE MARCAS) do Item 129 da Ata de Registro de Preços nº. 018/2024 – Pregão Presencial nº 068/2023 – Processo Licitatório nº 100/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS; ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTES, BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, CULTURA, TURISMO E LAZER, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **DEL VALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ: 28.123.417/0001-60. Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante. Item 129: "**LÂMPADA LED BULBO 12 W 6500 K E-27**".Ocorreu a troca da marca **KIAN** para a marca **TASCHIBRA**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 17 de abril de 2024. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, TELEVISOR, GELADEIRA, MESA, CADEIRA, LONGARINA, ARMÁRIO, ARQUIVO DE AÇO E BALDE A PEDAL NOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. – COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI OU A ELAS EQUIPARADAS.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de seu Pregoeiro, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 01 COTA RESERVADA E DO ITEM 04 AMPLA PARTICIPAÇÃO DO CONTRATO da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com a Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa EDER DE CASTRO FILETO - ME, CNPJ: 19.325.161/0001-83, classificada em sexto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desses itens e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP, 17 de abril de 2024

Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel

PREGOEIRO

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, TELEVISOR, GELADEIRA, MESA, CADEIRA, LONGARINA, ARMÁRIO, ARQUIVO DE AÇO E BALDE A PEDAL NOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. – COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI OU A ELAS EQUIPARADAS.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de seu Pregoeiro, considerando o CANCELAMENTO DOS ITENS 01 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) DO CONTRATO da empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com a Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, CNPJ: 05.207.424/0001-45, classificada em sexto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desses itens e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP, 17 de abril de 2024

Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel

PREGOEIRO

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

III ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023/SMS

Termo aditivo ao convênio celebrado em 27 de outubro de 2023, entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP, objetivando Custeio dos Serviços Públicos de Atenção Especializada à Saúde, em cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF sob n. 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA - APAE,** CNPJ/MF nº 64.929.706/0001-15, com sede em Ituverava à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 965, neste ato representado por seu Presidente, **SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO**, CPF nº 200.695.108-49, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **III ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente III ADITIVO AO CONVÊNIO nº 002/2023/SMS tem por objeto o repasse da assistência financeira complementar da União para Custeio dos Serviços Públicos de Saúde em cumprimento ao piso salarial nacional

de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, mediante a complementação de recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do convênio inicialmente firmado, 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de presente aditamento serão destinados **recursos no montante total de R$4.781,84 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos),** que serão repassados em parcela única, conforme **Portarias GM/MS nº 3.113 de 22/01/2024, nº 3.206 de 23/02/2024 e nº 3.416 de 25/03/2024** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente III Aditivo ao Convênio nº 002/2023/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 15 de abril de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Raquel de Paula Souza Rezende
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Diretor Presidente

SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE DA APAE DE ITUVERAVA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG nº.

2) _____
RG nº

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

XII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019/SMS

Termo aditivo ao Convênio celebrado em 04 de setembro de 2019, objetivando a execução do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD/EMAP), entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **XII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 001/2019/SMS tem por objeto a prestação de serviços em atenção domiciliar com equipes multidisciplinares de atenção domiciliar (EMAD) e equipe multiprofissional de apoio

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

(EMAP), mediante a complementação de recursos hábeis a cumprir o piso salarial nacional da área de enfermagem (março/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do aditivo anteriormente firmado até 03 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R$2.401,39 (dois mil quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos),** que será repassado em parcela única, conforme **Portarias GM/MS nº 3.416 de 25/03/2024** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente XII Termo Aditivo ao Convênio nº001/2019/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 15 de abril de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Raquel de Paula Souza Rezende
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
NOME:
RG nº

2) _____
NOME:
RG nº

SAAE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P. - Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

Tendo em vista o não comparecimento do candidato convocado pelo Edital de Convocação nº 03/2024 para o cargo de Escriturário, fica convocado o próximo candidato aprovado em Concurso Público autorizado pelo Edital de n.º 01/2018 de 09 de novembro de 2018 para preenchimento de vaga para o cargo abaixo relacionado. O candidato mencionado deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava localizado à Praça Dez de Março n.º 249, munido de sua documentação dentro dos dias 18/04/2024, 19/04/2024 e 22/04/2024 (três dias úteis) para tomar posse do cargo para o qual foi classificado.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência, ficando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava autorizado a convocar o próximo candidato classificado.

Publique-se no local de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Diário Oficial).

ESCRITURÁRIO (Lei n.º 2.797/1992; Lei n.º 4.773/2023)			
Candidato	**RG**	**Inscrição**	**Classificação**
Flávio Ferreira Aguiar	8.772.330	0590	9º

Ituverava, 17 de abril de 2024.

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR
Superintendente